



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

Interessado: Júlio César de Oliveira

Assunto: Solicita parecer a respeito da expressão equipe diretiva e suas atribuições.

Protocolo/Expediente Administrativo: nº 4.455/2007

Comissão Especial

Relatora: Daniela Pacheco da Silva

Parecer CME nº : 049/2007

Aprovado em: 31/05/2007

Relatório

A Secretaria Municipal de Educação, Turismo e Cultura encaminha consulta formulada pelo professor Júlio César de Oliveira nos seguintes termos:

Solicita parecer sobre o real entendimento da expressão equipe diretiva, atribuições legais, bem como, gratificações para estes cargos.

Análise da matéria

A Instituição escolar deve ser compreendida como o local de ensino aprendizagem, onde todos os indivíduos podem, efetivamente, aprender.

Na organização escolar, o diretor é responsável pela administração escolar, uma vez que legitima, para os pais, as medidas adotadas na instituição, assim como para os órgãos superiores as ações e iniciativas pedagógicas desenvolvidas na escola. Tal posição, por outro lado, o coloca na função de mediador das relações entre docentes, órgãos normativos e fiscalizadores do sistema de ensino o que requer o desempenho de profissionais habilitados.

O diretor é aquele que incentiva, cria e permite a abertura de espaços necessários para transformação do cotidiano escolar, através de reformulações metodológicas e pedagógicas.

O diretor e vice-diretor ocupam juntos a função administrativa que agregada a ação pedagógica promove no dia-a-dia as práticas educativas.

Para dar conta desta complexa tarefa e para dar efeito ao processo administrativo e pedagógico, o diretor e vice-diretor necessitam de formação continuada de abrangência técnico e teórica com a mesma periodicidade dos demais profissionais da escola.

A direção da escola pode ampliar a participação de outros profissionais como por exemplo os orientadores pedagógicos e educacionais, através da constituição da equipe diretiva. Para legitimar esta constituição é importante que haja previsão nos instrumentos legais que dispõe a escola.

Conclusão

Respondendo aos questionamentos elencados pelo consulente:

- Equipe diretiva é aquela responsável pela articulação político-administrativa e pedagógica, que encaminha as ações, reflexões e decisões do cotidiano escolar. As funções e atribuições são diferenciadas, mas organizam-se a partir de uma proposta de ação integrada, com vistas à tomada de decisões.

- A equipe diretiva pode ser composta pelo diretor, vice-diretor, orientadores pedagógicos e educacionais da escola.

- Quanto às atribuições dos cargos e gratificações, estas encontram-se disciplinadas nos diplomas legais, tais como : Lei Municipal nº 2.099/98, regimentos escolares e normativas da entidade mantenedora.

Aprovado, por unanimidade, pelo plenário em sessão do dia 31 de maio de 2007.

Susana Bressani Rodrigues

Presidenta

Registre-se e publique-se